

DATA DE VIGÊNCIA: 15/12/2024 a 14/06/2025**DATA DE ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024.**JOÃO VITOR BURGOS MOTA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6E5A-C4A7-DA3C-9B80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 04/12/2024 15:37:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6E5A-C4A7-DA3C-9B80>

Chave de acesso da matéria: 9110-3BA9-7A18

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL 05/2024 SEMA

Requerente: Mateus Supermercados S.A**CNPJ:** 03.995.515/0325-22**Representante:** Ana Carla Santos Andrade**Endereço:** Av. João Rodrigues, Nº 582, Bairro Industrial, Aracaju-SF.**Processo:** 65.202/2024 – Aracaju 1DOC

A Comissão Permanente de Avaliação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, instituída pelo Decreto Nº 4290, na forma do art. 6º da Lei 3.058 de 28 de novembro de 2002, torna público a realização de audiência pública para apresentação e discussão com a comunidade de projeto para execução do **MIX MATEUS SUPERMERCADOS**, a ser executado pela Mateus Supermercados S.A, situado na Av. João Rodrigues, Nº 582, Bairro Industrial, Aracaju, Sergipe.

Esta ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2024, as 15:00h, no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, sito na Rua Frei Luís Canelo de Noronha, 42 – Conj. Costa e Silva, nesta cidade de Aracaju.

Rômulo César de Almeida Gomes - SEMA
Presidente da Comissão-RIV

Chave de acesso da matéria: B945-8A61-D369

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL 06/2024 SEMA

Requerente: LAREDO SM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**CNPJ:** 37.292.194/0001-56**Representante:** Karla Beatriz Fernandes**Endereço:** Rua Antônio Andrade nº 489, Coroa do Meio, Aracaju, Sergipe**Processo:** Processo 2374/2020 EMURB | 73.247/2023 – Aracaju 1DOC

A Comissão Permanente de Avaliação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, instituída pelo Decreto Nº 4290, na forma do art. 6º da Lei 3.058 de 28 de novembro de 2002, torna público a realização de audiência pública para apresentação e discussão com a comunidade de projeto para execução do **VILLAREDO ARUANA**, a ser executado pela LAREDO URBANIZADORA, situado na Rua Estela Matos da Rocha Vasconcelos, s/n, bairro Robaio na Zona de Expansão, Aracaju, Sergipe.

Esta ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2024, as 16:00h, no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, sito na Rua Frei Luís Canelo de Noronha, 42 – Conj. Costa e Silva, nesta cidade de Aracaju.

Rômulo César de Almeida Gomes - SEMA
Presidente da Comissão-RIV

Chave de acesso da matéria: C97C-4308-790A

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 117/2024

02 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOVE POR ANTIGUIDADE SERVIDOR DO
QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o Art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o servidor **ERBERT ZUZARTE FRANÇA** CPF(MF) 011.xxx.xxx-10 da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, ocupante do cargo Agente de Trânsito Municipal, para a Letra "G" pelo critério da antiguidade, a partir do dia 05 de dezembro de 2024.

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
Superintendente/SMTT

Rua Roberto Fonseca, 200 - Bairro Inácio Barbosa - Tel.: 3179-1405 Fax: 3179-1417